
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Processo: 0002349-73.2024.2.00.0805

Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

REPRESENTANTE: PAULA ANDRESSA SOUSA TENORIO

REPRESENTADO: NÚCLEO DE PRECATÓRIOS - TJBA

Advogado do(a) REPRESENTANTE: PAULA ANDRESSA SOUSA TENORIO - BA62386

DECISÃO

Trata-se de representação por excesso de prazo, proposta por Paula Andressa Sousa Tenório, em desfavor do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios – NACP, apontando morosidade no andamento do processo nº 8056062-69.2024.8.05.0000.

Assim, determino a Diretoria de Distribuição do Segundo Grau que realize a devida redistribuição dos autos ao Tribunal Pleno, nos termos do artigo 83 do Regimento Interno.

Salvador, 13 de março de 2025.

Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 02/2025 – CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, PERANTE A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário TJBA nº 35, de 16 de janeiro de 2024 (e alteração posterior), tendo em vista o Edital de Heteroidentificação nº 01/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, de 11 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

1. CONVOCAR as pessoas examinandas autodeclaradas negras, indicadas na relação constante do Anexo único deste Edital, a comparecer, por videoconferência, perante a Comissão de Heteroidentificação para validar a condição de pessoa autodeclarada negra, conforme disposições do Edital nº 01/2025.

1.1 As pessoas examinandas autodeclaradas negras deverão observar, atentamente, as instruções a seguir acerca do procedimento de comparecimento perante a Comissão de Heteroidentificação.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 A verificação será realizada apenas por videoconferência, de 24 a 28 de março de 2025, de acordo com o sequenciamento de apresentação do Anexo único deste Edital.

2.1.1 O link para acesso à sala de videoconferência, no Microsoft Teams, será encaminhado, até 21 de março de 2025, para o e-mail cadastrado pela pessoa examinanda no Formulário de Requerimento de Validação da Condição de Pessoa Autodeclarada Negra.

2.2 A sala de videoconferência somente estará disponível no dia e hora indicados no Anexo único.

2.3 Somente será realizada a verificação daqueles que comparecerem de acordo com o “horário de apresentação”, com tolerância de 5 (cinco) minutos de atraso.

2.4 A pessoa examinanda convocada que comparecer após o horário limite tolerado de apresentação será considerada ausente.

2.5 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa examinanda.

2.6 Não será permitida a presença de acompanhante(s), no mesmo ambiente da pessoa examinanda.

2.7 A pessoa examinanda deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 2.3 do Edital de Heteroidentificação nº 01/2025.

2.8 O procedimento de heteroidentificação será gravado para fins de registro de avaliação e uso da Comissão de Heteroidentificação, na análise de eventuais recursos interpostos.

2.9 A recusa da pessoa examinanda a ser gravada no procedimento de heteroidentificação ou a comparecer à videoconferência agendada implica a não validação da condição de pessoa negra.

2.10 Quanto às condições para realização da videoconferência:

- I – O ambiente em que esteja a pessoa examinanda deve estar bem iluminado;
- II – O fundo deve ser branco, sem exposição de objetos;
- III – A pessoa examinanda deve manter postura corporal reta e cabelo solto;
- IV – A pessoa examinanda não deve estar de cabeça baixa, nem de cabeça erguida, ou seja, deve olhar para a frente;
- V – A pessoa examinanda não deve usar acessórios (exemplos: óculos, chapéus, bonés, lenços etc.), tampouco trajar roupas que, em quaisquer das duas situações, dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;
- VI – A pessoa examinanda não deverá usar qualquer tipo de maquiagem;
- VII – Não deve haver qualquer tipo de edição ou filtro.

2.11 Não será autorizada a utilização de telefones celulares, nem equipamentos fotográficos ou filmagens durante o procedimento de heteroidentificação por parte da pessoa examinanda.

2.12 A pessoa examinanda deverá observar as demais orientações apresentadas no momento da videoconferência.

2.13 A pessoa examinanda deverá, ainda, observar todas as instruções contidas no Edital de Heteroidentificação nº 01/2025.

2.14 A inobservância das regras estabelecidas neste Edital implica a não validação da condição de pessoa negra.

3. DO PROCEDIMENTO:

3.1 A pessoa examinanda, ao ingressar na sala de videoconferência, receberá as orientações técnicas descritas nos itens 2.6 a 2.14 acima, a fim de que possa promover eventuais adequações.

3.2 O procedimento de videoconferência conterá as seguintes etapas:

3.2.1 Acolhimento da pessoa examinanda pela Comissão;

3.2.2 Verificação da anuência, pela pessoa examinanda, quanto à gravação do procedimento, para fins de registro de avaliação e uso da Comissão de Heteroidentificação, na análise de eventuais recursos interpostos;

3.2.3 Início da gravação;

3.2.4 Identificação oral pela pessoa examinanda, que verbalizará os seguintes dados, perante a Comissão: “Eu (NOME COMPLETO), inscrito(a) no CPF sob o nº (NÚMERO), domiciliado(a) em (ENDEREÇO COMPLETO), ME AUTODECLARO PESSOA NEGRA, DA COR (PRETA OU PARDA)”;

3.2.5 Exibição do documento oficial de identidade, na forma do item 2.3 do Edital de Heteroidentificação nº 01/2025;

3.2.6. Encerramento da sessão e da gravação.

4. DA AVALIAÇÃO:

4.1 A Comissão levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotipia da pessoa examinanda, de acordo com as fotos anexadas ao formulário de requerimento e da averiguação através de videoconferência.

4.2 Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa examinanda ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de não validação da condição de pessoa negra.

4.3 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos, eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

4.4 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendente(s) negro(s), sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas na pessoa examinanda que tornem razoável presumir a identificação externa da pessoa examinanda como negro(a).

4.5 Será considerada negra a pessoa examinanda que assim for reconhecida pela maioria absoluta dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

4.6 O não reconhecimento da pessoa examinanda deverá ser fundamentado mediante parecer motivado, que será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme modelo do Anexo III do Edital de Heteroidentificação nº 01/2025.

4.7 É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença da pessoa examinanda.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia exime-se das despesas das pessoas examinandas referentes ao cumprimento das disposições do presente Edital.

5.2 O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia não se responsabiliza por qualquer problema de ordem técnica que inviabilize o acesso da pessoa examinanda à sala de videoconferência.

5.3 As demais pessoas examinandas autodeclaradas negras, cujos nomes não constem do Anexo único deste Edital, deverão aguardar a publicação do resultado provisório da heteroidentificação, conforme cronograma publicado no Anexo IV do Edital de Heteroidentificação nº 01/2025.

Salvador, 17 de março de 2025.

Desembargador LIDIVALDO REACHE RAIMUNDO BRITTO
Presidente da Comissão de heteroidentificação do TJBA

ANEXO ÚNICO - PESSOAS EXAMINANDAS CONVOCADAS PARA VIDEOCONFERÊNCIA

PROTOCOLO	NOME	DATA	HORÁRIO
0120251254520	ADELSON COSTA OLIVEIRA	24/03/25	09:00
0120251086572	ADEMIL GAMA MOREIRA JUNIOR	24/03/25	09:15
0120251380516	ADRIANA ALVES FERNANDES MOCINHO	24/03/25	09:30
0120251356591	ADRIANO SANTANA DA SILVA SANTOS	24/03/25	09:45
0120251069549	ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS	24/03/25	10:00
0120251052583	ALEXANDRE EVANGELISTA SILVA FILHO	24/03/25	10:15
0120251348534	ALEXANDRO SALES FERREIRA	24/03/25	10:30
0120251281506	ALINE LIMA FREIRE MORENO	24/03/25	10:45
0120251085523	ALINNE CARVALHO ITAJAHY	24/03/25	11:00
0120251167583	AMANDA CUNHA FIUZA	24/03/25	11:15
0120251336657	AMANDA POLIANA FERREIRA NUNES	24/03/25	11:30
0120251154529	ANA CAROLINA DE ALMEIDA BASTOS	24/03/25	11:45
0120251304587	ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS	24/03/25	12:00
0120251072500	ANDREIA FREITAS DE SOUSA	24/03/25	12:15
0120251287502	ANTONIO BALBINO PRAZERES DE OLIVEIRA	24/03/25	14:00
0120251293500	AUREA JACIANE ARAUJO SANTOS	24/03/25	14:15
0120251350542	BEATRIZ MEDRADO NUNES DOS SANTOS	24/03/25	14:30
0120251310510	BENJAMIN VIANA DE MENESES	24/03/25	14:45
0120251291591	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	24/03/25	15:00
0120251106519	CAESSA FERREIRA SANTOS DOS SANTOS	24/03/25	15:15
0120251372711	CAMILLA DE ALMEIDA SANTOS	24/03/25	15:30
0120251192553	CARLOS ALBERTO SILVA NASCIMENTO	24/03/25	15:45
0120251172543	CAROLINA TEIXEIRA SANTOS	24/03/25	16:00
0120251166168	CLAUZIO BARBOSA CARVALHO	25/03/25	09:00
0120251377505	DANIEL REIS ALVES DOS SANTOS	25/03/25	09:15
0120251182444	DANUSA PRISCILA NASCIMENTO DAVI	25/03/25	09:30
0120251222509	DAVID DA SILVA	25/03/25	09:45
0120251322508	DAYANE SILVA	25/03/25	10:00
0120251267538	DEIVISSON DE JESUS ALVES	25/03/25	10:15
0120251361584	DIEGO GIL SALES	25/03/25	10:30
0120251159542	EDIVAN REGO SILVA	25/03/25	10:45
0120251158653	EDMUNDO PEREIRA SOUZA	25/03/25	11:00
0120251225559	EDUARDO PIMENTEL GOMES GONÇALVES	25/03/25	11:15
0120251323515	ELIENE ASCENDINO BEVILAQUA	25/03/25	11:30
0120251312576	EMÍLIA BESSONOWA ROSA	25/03/25	11:45
0120251259578	ERLO KOHLER COSTA BARRETO	25/03/25	12:00
0120251104506	EVERTON LIMA DOS SANTOS FONTES	25/03/25	12:15
0120251042215	FABRICIO PEREIRA DE ALMEIDA	25/03/25	14:00
0120251365460	FELIPE DOS SANTOS CAMPINA	25/03/25	14:15
0120251221534	FERNANDO LANDULFO LUZ NETO	25/03/25	14:30

0120251126577	FLAVIO CERQUEIRA MARTINS	25/03/25	14:45
0120251258510	FRANKLIN DE OLIVEIRA PEREIRA	25/03/25	15:00
0120251299564	GABRIEL SOARES ROSEIRA	25/03/25	15:15
0120251262542	GERALDO GABRIEL PERDONA GOMES	25/03/25	15:30
0120251117540	GERSON ALMEIDA GUSMÃO SOUZA JÚNIOR	25/03/25	15:45
0120251142550	GRACILIANO CELESTINO COSTA NEVES	25/03/25	16:00
0120251125424	HERMANY SANTOS DE MORAES LIMA	25/03/25	16:15
0120251079470	HUMBERTO SANTOS DE MORAES LIMA	26/03/25	09:00
0120251212572	IURI SANTOS ARAUJO	26/03/25	09:15
0120251381534	IVANA OLIVEIRA CORDEIRO	26/03/25	09:30
0120251133573	JACIANE COELHO DOS SANTOS	26/03/25	09:45
0120251157587	JAIRE BARBOSA MAGALHÃES	26/03/25	10:00
0120251210591	JAMILLA DOS SANTOS DE SOUZA	26/03/25	10:15
0120251185803	JEFFERSON NASCIMENTO DAVI	26/03/25	10:30
0120251143585	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS	26/03/25	10:45
0120251227577	JOÃO FELIPE VIEIRA E SILVA	26/03/25	11:00
0120251089561	JOAO LUCCA REZENDE CORDEIRO	26/03/25	11:15
0120251201500	JOAO MUCIO REIS DANTAS DA SILVA	26/03/25	11:30
0120251306575	JONATHAS BASTOS DA SILVA	26/03/25	11:45
0120251150501	JOSÉ CARLOS DO CARMO NETO	26/03/25	12:00
0120251320553	JOSÉ LUIZ JESUS SOUSA	26/03/25	12:15
0120251168461	JOSE MIGUEL DOS SANTOS JUNIOR	26/03/25	14:00
0120251093500	JOSENAR MATTOS FIGUEIREDO SOUSA	26/03/25	14:15
0120251088579	JULIA ZUQUI LEMOS	26/03/25	14:30
0120251266547	JULIANA PIRES DOS SANTOS	26/03/25	14:45
0120251342591	JULIANO SANTA ROSA DANTAS MARTINS	26/03/25	15:00
0120251242357	JÚLIO CÉSAR ALVES DE SÁ NASCIMENTO	26/03/25	15:15
0120251198506	JULLE CAROLINE SILVA CAVALCANTE	26/03/25	15:30
0120251190546	KARINE SANTOS VINHAS	26/03/25	15:45
0120251098574	KARLA MICHELLINE OLIVEIRA BOAVENTURA	26/03/25	16:00
0120251315596	KENNEDY BEZERRA DE CARVALHO	26/03/25	16:15
0120251308571	KESSIA AYRES DE OLIVEIRA	27/03/25	09:00
0120251344546	LARISSA SOEIRO CABRAL DE OLIVEIRA	27/03/25	09:15
0120251271552	LETÍCIA SILVA MARTINS	27/03/25	09:30
0120251084573	LILIANE SILVA DE SOUZA	27/03/25	09:45
0120251139507	LORRAINE RIOS DE SOUZA	27/03/25	10:00
0120251256504	LOURENCO THIAGO DIAS FERREIRA	27/03/25	10:15
0120251061534	LUANA CÁSSIA MELO ARAÚJO	27/03/25	10:30
0120251073543	LUANA GABRIELA SOUZA SIMOES	27/03/25	10:45
0120251155862	LUCIANA VILA MARTHA	27/03/25	11:00
0120251152549	LUCIANO JOSÉ ANDRADE CARVALHO	27/03/25	11:15
0120251180509	LUCIANO SOUZA MATOS	27/03/25	11:30
0120251282594	LYVIA SANTANA ALVES MONTEIRO TAUFNER	27/03/25	11:45
0120251370489	MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA	27/03/25	12:00
0120251119557	MARCONE GEORGE DOS SANTOS SILVA	27/03/25	12:15
0120251153568	MARCOS PAULO GUEDES FERNANDES	27/03/25	14:00
0120251121530	MATEUS DOS SANTOS DA SILVA NERY	27/03/25	14:15
0120251087609	MAYRA RAMIRES MENDES CABREIRA	27/03/25	14:30
0120251203507	MICHAEL JOHN DIAS FREIRE	27/03/25	14:45

0120251251590	MICHELINE NÓBREGA SANTOS CERQUEIRA	27/03/25	15:00
0120251275596	MILENE CRISÓSTOMO LEAL	27/03/25	15:15
0120251094560	MIRLA MENDONÇA DE OLIVEIRA	27/03/25	15:30
0120251065500	MOISÉS SANTANA BARRETO	27/03/25	15:45
0120251145668	OSWALDO DE ASSIS GOMES JUNIOR	27/03/25	16:00
0120251223526	OZAEL BRITO DE ARGOLO JÚNIOR	28/03/25	09:00
0120251105500	PATRICIA BITENCOURT MORAES	28/03/25	09:15
0120251252567	PAULO RODRIGUES DE JESUS	28/03/25	09:30
0120251375507	PÉTALA GAMA DE FREITAS SANTANA	28/03/25	09:45
0120251196540	RANGEL EVANGELISTA FREITAS	28/03/25	10:00
0120251147500	RENATO DA SILVA DAVID	28/03/25	10:15
0120251218511	RONALDO ALMEIDA DA ANUNCIAÇÃO	28/03/25	10:30
0120251233508	SABRINA SILVA DE LIMA	28/03/25	10:45
0120251109591	SANDRA SANTOS DA SILVA	28/03/25	11:00
0120251211565	TAIS HELENA LADEIA COSTA	28/03/25	11:15
0120251314176	TAIS SILVEIRA BORGES ARAÚJO	28/03/25	11:30
0120251092588	TAIZ RODRIGUES TEIXEIRA COSTA	28/03/25	11:45
0120251329595	TATHIANA DA CONCEIÇÃO SIMÕES	28/03/25	12:00
0120251176534	TATIANA PIRES DOS SANTOS	28/03/25	12:15
0120251197542	TAYLA LORENA FERNANDES GUIMARÃES	28/03/25	14:00
0120251253578	VALDETIM ALVES VEIGA NETO	28/03/25	14:15
0120251230510	VALTER JOSÉ CRUZ	28/03/25	14:30
0120251170536	VANESSA PRISCILA RODRIGUES RABELO SOUZA	28/03/25	14:45
0120251132512	VITOR ANDRADE DE SOUSA	28/03/25	15:00
0120251114513	WALTENIS OLYNTHO MELLO NETO	28/03/25	15:15
0120251076575	YARA VITÓRIA CALISTO	28/03/25	15:30
0120251228560	YASMIM LUANA RODRIGUES DA SILVA	28/03/25	15:45
0120251321576	YHASHMIM MOREIRA BARROS	28/03/25	16:00

MINISTÉRIO PÚBLICO**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****DISTRIBUIÇÃO**

Em 17 de março de 2025, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.62381/2022

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 1º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

- Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Licitações > Modalidade / Limite > Pregão > Eletrônico

INTERESSADO(A)(S): Raquel de Andrade Dantas Figueiroa; Senar/Ba - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional da Bahia

RELATORIA: 1ª Conselheira - Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza

NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.625872/2024

ORIGEM: Salvador - 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 1º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Garantias Constitucionais > Pessoa Idosa > Direitos e Garantias Fundamentais

INTERESSADO(A)(S): Aurelina Guilhermina dos Santos; Rita de Cassia dos Santos

RELATORIA: 1ª Conselheira - Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza